

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 154, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 30, inciso III, da Portaria ALF/GRU nº. 3, de 14/01/2021, pelo presente Edital faz saber que, nos termos do art. 23 § 1º do Decreto-Lei nº 70.235/72, fica(m) o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), CIENTE(S) da regularização e extinção do regime de admissão temporária aplicado aos bens objeto do Termo de Concessão de Admissão Temporária (TECAT) respectivo.

Interessado	Documento de identificação	Processo Administrativo / TECAT
JENS MEICHSNER	C3MX2H3Y8	PA 13032.155980/2025-18 081760023043029TECAT01

SILVIA SAYURI HINUY

## ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 800100/000007/2025

MERCADORIAS: Eletrônicos, informática, vestuário, peças diversas e outros.  
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 23/10/2025 às 8h até o dia 27/10/2025 às 21h.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2025 às 9h.  
LOCAL: [https://www.gov.br/receitafederal - e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".](https://www.gov.br/receitafederal - e-CAC - opção )  
EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos - Rodovia Santos Dumont, s/nº, km 66, Campinas/SP; no sítio: [www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal); ou pelo e-mail leilao.rf08@rfb.gov.br.

RODRIGO DESPONTIN  
Agente de Contratação

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2025

NATUREZA: Acordo de Cooperação nº 03/2025 que entre si celebram a UNIÃO, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco/SP, CNPJ nº 00.394.460/0058-87 e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (FATEC Santana de Parnaíba), CNPJ nº 62.823.257/0001-09.

OBJETO: conjugação de esforços para promover atividades de cidadania fiscal para a implantação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (FATEC Santana de Parnaíba), em instalações definidas pela instituição de ensino superior, destinado a promover atividades de ensino e extensão no âmbito contábil e fiscal.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: por prazo de até 36 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, conforme prevê a Cláusula Sétima do referido Acordo de Cooperação.

SIGNATÁRIOS: pela DRF/OSA, o senhor Francisco José Cardoso Filho, Auditor Fiscal, delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco/SP, e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (FATEC Santana de Parnaíba), o senhor Clóvis de Souza Dias, presidente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e demais preceitos legais pertinentes.

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2025

NATUREZA: Acordo de Cooperação nº 7/2025 que entre si celebram a UNIÃO, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André/SP, CNPJ nº 00.394.460/0058-87 e a Faculdade Anhanguera de São Bernardo do Campo - Unidade Vergueiro, CNPJ nº 04.310.392/0053-77.

OBJETO: conjugação de esforços para promover atividades de cidadania fiscal para a implantação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Anhanguera São Bernardo do Campo, em instalações definidas pela instituição de ensino superior, destinado a promover atividades de ensino e extensão no âmbito contábil e fiscal.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: por prazo de até 36 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, conforme prevê a Cláusula Sétima do referido Acordo de Cooperação.

SIGNATÁRIOS: pela DRF/SAE, o senhor Alexandre Galardinovic Ribeiro, Auditor Fiscal, delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André/SP, e pela Faculdade Anhanguera de São Bernardo do Campo - Unidade Vergueiro, o Professor Leonardo Vieira, Diretor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e demais preceitos legais pertinentes.

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2025

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto/SP, e a Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto LTDA - UNIRP, para fins de implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

2. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para promover atividades de cidadania fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividades curriculares ou de natureza extracurricular ou complementar, da UNIRP.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá eficácia a partir da assinatura e vigorá por prazo de até 36 meses a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

4. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o Acordo o Diretor-Presidente, HALIM ATIQUE JUNIOR, representante legal da UNIRP, e o Delegado, PAULO SERGIO CLAUDIO, representando a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei nº 13.709, de 14 de agosto 2018, e demais preceitos legais pertinentes.

## DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

## AVISO DE PENALIDADE

A Chefe da Equipe Regional de Contratos da Divisão de Programação e Logística da Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SRRF08 nº 479, de 20 de fevereiro de 2024, e pela Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, resolve:

1º. Aplicar à empresa RODIR - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.919.414/0001-70, pelo disposto nos itens 13, 16, 18 e 23 do Termo de Referência (anexo I do Edital do Pregão Eletrônico DERAT nº 03/2023), na cláusula décima do contrato administrativo nº DERAT nº 02/24, e na decisão de imposição de penalidade à fl. 205 do processo nº 13032.347564/2025-44, as seguintes sanções:

I - suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade administrativa, pelo prazo de 3 (três meses), com fundamento no artigo 87, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 e no item 23.2.3 do Termo de Referência; e,

II - multas, no valor total de R\$ 12.581,63 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), com fundamento nos artigos 87, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e no item 23.2.2 do Termo de Referência.

2º. Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de setembro de 2025.  
VANESSA PRECioso DOS SANTOS  
Chefe da EQCON

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
10ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2025 - UASG 170177

Número do Contrato: 6/2020. Nº Processo: 81040.721790/2020-62. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Em decorrência do 4º reajuste de insumos não decorrentes de mão de obra (materiais e serviços), alterar o valor mensal de R\$ 59.125,50 para R\$ 59.231,48, de 08/07/2024 a 05/11/2024; para R\$ 59.373,63, de 06/11/2024 a 31/12/2024; para R\$ 60.315,24, de 01 a 31/01/2025; e para R\$ 60.318,87, de 01/02/2025 a 07/07/2025. E em decorrência do 5º reajuste de insumos não decorrentes de mão de obra (materiais e serviços), para R\$ 61.243,34, de 08/07/2025 a 31/12/2025; e para R\$ 62.166,19, a partir de 01/01/2026. Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 741.380,03. Data de Assinatura: 15/09/2025.

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL Nº 9 - SUSEP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Técnico do quadro de pessoal da SUSEP.

## 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA  
10024388, Alencar da Rosa Bravo, 0,00 / 10024831, Andre Luiz Silva Girant, 0,00 / 10021755, Bruno Costa Coelho, 0,00 / 10025805, Espedito Gabriel Bezerra Junior, 0,00 / 10010191, Felipe Nery Enrich Monteiro, 0,00 / 10017605, Guilherme de Souza Nunes, 0,00 / 10006065, Rafael Fontes de Paula Aguiar, 0,00 / 10008018, Rafaela dos Santos Cruz, 0,00 / 10006580, Victor Hugo Santana do Espírito Santo, 0,00 / 10010434, Vinicius dos Santos Lima, 0,00.

1.1.1.1 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10021403, Augusto Dame de Oliveira, 0,00.

1.1.1.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004113, Josua Ricardo Silva Santana, 0,00 / 10005442, Lorena Lopes Vaz, 0,00 / 10007317, Pamela Ramos da Silva, 0,00.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENHO INSTITUCIONAL

10015695, Adriano de Vasconcelos Pereira Briggs, 0,00 / 10001836, Alexandre Soares de Carvalho, 1,75 / 10018277, Anna Gabriela Mendes Ferreira, 0,00 / 10017553, Carla Bianca Olinger Rocha, 0,00 / 10011451, Daniel Jony da Silva Ormond, 0,00 / 10005208, Diego Alexandre dos Santos Muniz, 0,00 / 10013192, Diego dos Santos Cunha, 0,00 / 10018112, Fabiany Luciano, 1,75 / 10014420, Henrique Vitali Mendes, 1,75 / 10008711, Jade Vinagre e Lima, 1,75 / 10024060, Jaqueline Mendes Martins, 0,00 / 10015280, Julia Palmier Tito de Azevedo, 0,00 / 10001767, Lowenny Santos Rodrigues, 0,00 / 10015986, Luiza Rita Monteiro Paiva, 1,75 / 10005114, Marcos Henrique Bueno da Silva, 1,75 / 10005446, Mauricio Barreto Costa, 0,00 / 10008566, Michell Bernardo dos Santos, 0,00 / 10006547, Moacir Lago Neto, 0,00 / 10028136, Natalia Yoko Iha, 0,00 / 10021203, Paulo Vitor Ludwiski Duarte Rodrigues, 0,00 / 10007030, Priscila Mendes de Lima, 0,00 / 10018899, Rafael Guedes Dezan, 0,00 / 10007927, Rafaella Moisa Alvarenga, 0,00 / 10003095, Ramon Campos Mitchell da Silva, 0,00 / 10010631, Roberta Sales Muniz Miranda, 0,00 / 10004720, Rodrigo Rabello Iglesias, 1,75 / 10000161, Rodrigo Salomao Fernandes, 0,00 / 10020259, Taiana Pinho de Oliveira Velasco, 0,00 / 10000072, Thiago Barros de Siqueira, 1,75 / 10008304, Vitoria Coeli Fernandes Gerbasi, 0,00 / 10005348, Ysday Custodio de Souza, 0,00.

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10026071, Joao Fredson da Silva, 1,75 / 10021203, Paulo Vitor Ludwiski Duarte Rodrigues, 0,00 / 10020259, Taiana Pinho de Oliveira Velasco, 0,00.

1.1.2.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10019006, Andre dos Santos Amancio, 0,00 / 10024433, Daniel de Sena Guerra, 0,00 / 10016614, Daniele Porto de Almeida, 0,00 / 10013192, Diego dos Santos Cunha, 0,00 / 10004184, Helio Jose de Santana, 0,00 / 10014710, Jorge Altino da Costa Carlos, 0,00 / 10016174, Renata da Silva Pessoa, 0,00 / 10019835, Thainara Silva Almeida, 0,00 / 10022689, Wasley Peixoto Marques, 1,75 / 10005348, Ysday Custodio de Souza, 0,00.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DE MERCADOS

10012484, Alan Carvalho da Silva, 0,00 / 10021170, Ana Claudia Nogueira Bertolino Franca, 1,75 / 10028919, Ana Paula Alves dos Santos Porto, 0,00 / 10016114, Anderson Tadeu dos Santos Nascimento, 0,00 / 10000647, Antonio Sergio Munhoz, 5,00 / 10011841, Arthur Magnabosco Marques Duarte, 0,00 / 10017769, Bento Ferreira Gomes Neto, 0,00 / 10009087, Bianca Beatriz Windberg, 0,00 / 10006570, Carolina de Oliveira Marques de Souza, 0,00 / 10026433, Daniele Tobara Crema, 0,00 / 10021843, Diogenes Teixeira Kruger, 0,00 / 10015656, Eduardo Silva Torres Nogueira, 0,00 / 10016262, Fabiana Silvia Mimura de Melo, 0,00 / 10016484, Gabriel Araujo Ramos, 0,00 / 10005470, Gabriel Guidi Cardoso, 0,00 / 10005547, Gustavo Menezes Marques, 0,00 / 10024217, Hamilton Jorge Sabanai, 1,75 / 10001749, Ivan Augusto Lira Cavalcante, 0,00 / 10017742, Ivan Malheiros, 0,00 / 10015065, Izabela Torres Vicente, 0,00 / 10012906, Jackeline Bonetti Campos, 0,00 / 10010544, Jonathan Modesto da Silva, 0,00 / 10000223, Lais Bertoldi, 0,00 / 10019596, Leonardo Kiyoshi Kinoshita Assahide, 1,75 / 10027258, Luan

1.1.3.1 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003157, Adriano Caeiro Evangelista, 0.00 / 10009407, Caio Diniz Santana, 0.00 / 10017022, Jonathas da Silva Cordeiro, 0.00.

1.1.3.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002347, Acacio Lima Falcão, 0.00 / 10010642, Christian Karla do Nascimento Jupetipe, 0.00 / 10009116, Daniel Barreto dos Santos, 0.00 / 10015930, Elisangela de Souza, 1.75 / 10009586, Gisele Sotero Borges Caetano, 0.00 / 10014401, Leone Braga Teixeira, 0.00 / 10010026, Lindvan Kennedy Leite Lopes, 0.00 / 10006338, Paulo Andre Siqueira de Santana, 0.00 / 10002449, Paulo Victor Bento Honório, 0.00 / 10015743, Rafael de Oliveira dos Reis, 0.00 / 10016087, Reinaldo Diniz dos Santos, 1.75 / 10020485, Tainah Rodrigues de Padua Nascimento, 0.00 / 10019143, Walquiria Costa dos Santos, 1.75.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA DE DADOS

10013862, Andre Bernardes Pezza, 1.75 / 10000447, Andre de Carvalho Pereira, 0.00 / 10015500, Angelo Augusto Costa Ribeiro Daumas, 0.00 / 10005979, Anna Paula Araujo Dutra, 0.00 / 10021646, Augusto Souza Cavalcante, 1.75 / 10010094, Bruno Benevides Cavalcante, 0.00 / 10019396, Bruno Vieira de Carvalho, 0.00 / 10007174, Carlos Cesar Oliveira Almeida, 0.00 / 10015792, Ciro Maia de Souza, 1.75 / 10014846, Daniel Lombelo Teixeira Junior, 5.00 / 10007553, Diogo Silva de Carvalho, 0.00 / 10009873, Eduardo Molina, 0.00 / 10005904, Edvan Oliveira Silva da Luz, 0.00 / 10019828, Enzo Araujo de Souza Honorato, 0.00 / 10015258, Ezequiel Severiano da Silva, 0.00 / 10002178, Fabricio de Freitas Cardim, 1.75 / 10001405, Felipe Alves Sforcini, 0.00 / 10012833, Filipe Barbosa Lima, 0.00 / 10003000, Gabriel Berger da Mata, 0.00 / 10027997, Gabriel Ferreira Silva Tiburcio, 5.00 / 10004652, Gabriel Mendes Matos, 0.00 / 10020336, Gelson Marcos Barreto Girao Junior, 0.00 / 10026174, Joao Marcio Soares Machado Feitosa, 0.00 / 10008470, Lucas Rampazzo Alves da Cruz, 0.00 / 10003004, Lucas Rodrigues Fonseca, 0.00 / 10003017, Luciana Lorena Rodrigues, 0.00 / 10020939, Luis Munoz Carreras, 0.00 / 10006719, Luiz Roberto do Nascimento Junior, 0.00 / 10009155, Marcelo Guedes Franca, 0.00 / 10027094, Marcos Aurelio de Paiva Souza, 1.75 / 10001793, Marcos Vinicius Prescendo Tonin, 1.75 / 10002946, Marcus Vinicius Alves de Sousa Amaro, 0.00 / 10019676, Matheus Augusto Ladeira Cayres, 0.00 / 10024595, Nelson Azoubel Ramos, 0.00 / 10002945, Patricia Brito de Oliveira Peres, 0.00 / 10003719, Paulo Renato Alves de Melo Castro, 0.00 / 10002865, Pedro Luiz Fernandes Assumpcao, 0.00 / 10025342, Rodrigo Antonio Lira de Albuquerque, 0.00 / 10000198, Rodrigo Pereira Abrantes, 0.00 / 10005702, Ruan Donato Reis Costa, 0.00 / 10019577, Vitor Cardoso Xoteslem, 0.00 / 10012030, Vitor Rodrigues de Albuquerque, 0.00 / 10016729, Wagner Luis Carvalhosa de Mello, 0.00 / 10016786, Welison Lucas Almeida Regis, 0.00 / 10010929, Wuarli Ceza Nunes dos Santos, 0.00.

1.1.4.1 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10020977, Giordano Bruno Sanches Seco, 5.00 / 10010871, Jackson Maike Veiga de Assis, 0.00 / 10020939, Luis Munoz Carreras, 0.00.

1.1.4.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10014424, Allan Almeida de Oliveira, 0.00 / 10009858, Anderson Alves Pereira, 0.00 / 10028657, Angelo Bruno Pereira dos Santos, 0.00 / 10017497, Benefrancis do Nascimento, 0.00 / 10017423, Cleverson Angirley Silva Ferreira, 0.00 / 10020919, Davi da Silva Martins, 0.00 / 10005904, Edvan Oliveira Silva da Luz, 0.00 / 10007514, Elizeu Santos de Andrade, 0.00 / 10019828, Enzo Araujo de Souza Honorato, 0.00 / 10015258, Ezequiel Severiano da Silva, 0.00 / 10007437, Felipe Pereira Ramos Barboza, 0.00 / 10003542, Gabriel Dilly Vieira Furtuoso, 0.00 / 10008596, Lucas Frota Vilas Boas Oliveira, 0.00 / 10009816, Lucas Pinto dos Santos, 0.00 / 10017912, Rebeka Rodrigues Lobo, 0.00 / 10010929, Wuarli Ceza Nunes dos Santos, 0.00.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 18 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 19 de setembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep_25), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SUSEP, de 7 de fevereiro de 2025, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep_25), na data provável de 1º de outubro de 2025.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5/2025/SUSEP

1. O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep decidiu colocar em consulta pública minuta de Resolução do CNSP que dispõe sobre os corretores de seguros, de proteção patrimonial mutualista, de capitalização e de previdência complementar aberta, as entidades autorreguladoras do mercado de corretagem e as instituições de ensino credenciadas a realizar curso ou exame de corretores de seguros.

2. Os interessados poderão encaminhar seus comentários e sugestões, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, por meio do Sistema de Consultas Públicas, conforme orientações disponíveis na página da Susep na internet (<https://www.gov.br/susep/pt-br/documents-e-publicacoes/normativos/consultas-e-audiencias-publicas>).

3. Ressaltamos que serão desconsideradas as manifestações recebidas por meio de quaisquer outros canais de comunicação que não sejam o Sistema de Consultas Públicas.

4. A minuta supracitada e demais documentos relacionados à consulta pública estão disponíveis na página da Susep, para ciência e, se for o caso, apresentação de comentários e sugestões.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS  
Superintendente

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditamento do contrato 6919/2024, Objeto: Alteração da redação do item 1.4 - Da Instalação dos Bens e inclusão do subitem 2.10.4 no Termo de Referência; Contratada: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 33.372.251/0001-56; Assinado em: 12/09/2025.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TABELA

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
918367/21	MCIDADES	PM São Miguel dos Milagres/AL	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:10/09/2025
931303/22	MTUR	PM São Miguel dos Milagres/AL	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:10/09/2025
931304/22	MTUR	PM São Miguel dos Milagres/AL	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:10/09/2025
937655/22	MTUR	PM São Miguel dos Milagres/AL	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:10/09/2025
916952/21	MESP	PM Hortolândia/SP	Altera vigência: 01/12/2025	T Aditivo:15/09/2025
955118/23	MTUR	PM Beberibe/CE	Altera contrap: R\$ 43.035,60	T Aditivo: 12/09/2025
906453/2020	MIDR	PM Lagoa da Canoa/AL	Altera vigência: 31/12/2025	T Aditivo: 12/09/2025
935450/22	MESP	PM PE DE SERRA/BA	Altera vigência: 30/11/2025	T Aditivo:05/09/2025
943664/23	MCIDADES	PM MIGUEL ALVES/PI	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:15/09/2025
910183/2021 1077040-29	- CAIXA/MESP	PM Campos Lindos/TO	Altera vigência: 30/12/2025	T Aditivo: 09/09/2025
920127/2021 1080297-13	- CAIXA/MAP	PM Aurora do Tocantins/TO	Altera vigência: 27/02/2026	T Aditivo:29/08/2025
931502/2022 1083174-35	- CAIXA/MCIDADES	PM Sucupira/TO	Altera vigência: 31/03/2026	T Aditivo:29/08/2025
950165/23	MIDR	PM Teixeiras/MG	Altera contrap: R\$ 100.027,97	T Aditivo:12/09/2025
917908/21	MCIDADES	PM JARDIM DO MULATO/PI	Altera vigência: 08/08/2026	Ex-Ofício:07/08/2025
934674/22	MCIDADES	PM LAGOA DO PIAU/PI	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:15/09/2025
922937/21	MAP	PM BARRA DE SANTA ROSA/PB	Altera vigência: 30/09/2026	T Aditivo:12/09/2025
915996/21	MIDR	PM Uruoca/CE	Altera vigência: 11/10/2026	T Aditivo:12/09/2025
915992/21	MIDR	PM Uruoca/CE	Altera vigência: 11/10/2026	T Aditivo:12/09/2025
925560/21	MAP	PM SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI	Altera vigência: 31/12/2025	T Aditivo:15/09/2025
1083239-20 931578/22	MCIDADES	P. M. Breu Branco	Prorroga Vigência	T. A. 12/08/2025
920206/21	MCIDADES	PM Santo Antônio do Gramá/MG	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:15/09/2025
963050/24	MCIDADES	PM Divinésia/MG	Altera contrap: R\$ 568,00	T Aditivo:15/09/2025
914535/21	MTUR	PM Candelária/RS	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:15/09/2025
927906/22	MTUR	PM Candelária/RS	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:15/09/2025
934326/22	MTUR	PM Candelária/RS	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:15/09/2025
893690/19	MCIDADES	PM Jordão/AC	Altera vigência: 25/04/2026	T Aditivo:15/09/2025
943110/23	MCIDADES	PM Candelária/RS	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:15/09/2025
944699/23	MCIDADES	PM Candelária/RS	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:15/09/2025
923390/21	MCIDADES	PM UMBuzeiro/PB	Altera vigência: 30/09/2026	T Aditivo:15/09/2025
793228/13	MDASCF	PM Limoeiro do Ajuru/PA	Altera vigência: 13/03/2026	T Aditivo:12/09/2025
947572/2023	MIDR	PM Córrego do Bom Jesus/MG	Inclusão ao Regime Simplificado	T Aditivo: 15/09/2025
949306/23	Ministério do Esporte (MESP)	PM Rurópolis/PA	Altera contrap: R\$ 44.900,00	T Aditivo: 16/09/2025
916885/21	MCIDADES	PM Parazinho/RN	Altera vigência: 31/10/2025	T Aditivo: 29/08/2025
835964/16	MS	Fundo Municipal de Saúde de Simolândia/GO	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:15/09/2025
840769/16	MS	Fundo Municipal de Saúde de Simolândia/GO	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:15/09/2025
871918/18	MS	Fundo Municipal de Saúde de Simolândia/GO	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:15/09/2025
914401/21	MTUR	PM TEIXEIRA/PB	Altera o PREÂMBULO e inclui item 19.1 na Cláusula Décima Nona	T Aditivo:15/09/2025
869827/18	MTUR	PM TEIXEIRA/PB	Altera vigência: 30/01/2026 e inclui o item 15.2 na Cláusula Décima Quinta	T Aditivo:15/09/2025
934872/22	MCIDADES	PM Senador Canedo/GO	Altera contrap: R\$ 164.514,	